

Circular nº 177/2025

Brasília (DF), 17 de abril de 2025.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita às seções sindicais que comuniquem se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Companheiras(os),

A Comissão Organizadora do 68º CONAD do ANDES-SN, que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de julho de 2025 em Manaus/AM, está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todas(os). Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem por meio do formulário <https://forms.gle/4AFzr8WQWhc2eYCN8> até o dia 16 de junho de 2025 se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. Para contribuir com a agilidade das informações necessárias ao preenchimento do formulário, indicamos abaixo o conteúdo a ser enviado/respondido:

- Nome e telefone celular da(o) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de atendimento de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Annie Schmaltz Hsiou**  
**3ª Secretária**